

EDITAL N° 2/2024

**PROVAS DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA
PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA PARA INDÍGENAS E SURDOS
EDIÇÃO 2024/2**

A CAPLLE - Comissão de Avaliação de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira -, vinculada ao Instituto de Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), torna público o edital para a oferta de provas de proficiência em leitura em Língua Estrangeira e em Língua Portuguesa para indígenas e surdos.

1. OBJETIVO E PÚBLICO-ALVO

As provas visam avaliar a proficiência em leitura em língua estrangeira, a fim de atender às exigências curriculares dos cursos de pós-graduação nível stricto sensu, e são destinadas a estudantes regularmente matriculados/as em algum curso de pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), a candidatos que pretendem ingressar em cursos de pós-graduação stricto sensu e a quaisquer pessoas internas ou externas à UFRGS interessadas em avaliar a sua competência de leitura em língua estrangeira.

2. CARACTERÍSTICAS DOS EXAMES

As características avaliativas dos exames podem ser conferidas em https://www.ufrgs.br/caplle/?page_id=354.

3. COMUNICAÇÃO

Toda a comunicação com a CAPLLE deverá ocorrer através do e-mail: caplle.ufrgs@gmail.com

4. CALENDÁRIO DAS PROVAS

As provas ocorrerão nos dias e horários indicados abaixo, não sendo realizadas fora das datas estipuladas pela CAPLLE.

Língua	Data	Horário
INGLÊS	17/09/24	14h
INGLÊS - QUESTÕES EM INGLÊS*	17/09/24	14h
ALEMÃO	18/09/24	9h30
FRANCÊS	18/09/24	9h30
ITALIANO	18/09/24	9h30
PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS***	18/09/24	9h30
PORTUGUÊS PARA INDÍGENAS E SURDOS**	18/09/24	9h30
ESPAÑHOL	18/09/24	14h

*Prova de leitura em inglês com as questões também na língua inglesa, **voltada para examinandos estrangeiros que não sejam falantes nativos de inglês e que precisem comprovar a proficiência em língua inglesa, mas que não tenham proficiência na língua portuguesa.**

**Prova exclusiva para examinandos que tenham línguas indígenas ou a língua brasileira de sinais como primeira língua.

***Prova de proficiência em leitura em português para estudantes estrangeiros que não tenham português como primeira língua.

5. INSCRIÇÕES

5.1. Antes de efetuar a sua inscrição, verifique se há exigência de língua obrigatória por parte de seu programa de pós-graduação.

5.2. As inscrições ocorrerão nos seguintes períodos, sem prorrogação:

- de 15/07/2024 a 25/07/2024 apenas para examinandos isentos de taxa de inscrição (conforme item 6 abaixo);
- de 22/07/2024 a 15/08/2024 para examinandos pagantes.

5.3. Não há limite de inscrições para as línguas, sendo possível se inscrever para mais de uma, desde que o turno de realização das provas não coincida (ver item 4). A observação dos horários e turnos das provas é de total responsabilidade do examinando. O candidato que se inscrever em mais de uma prova realizada em horário coincidente deverá escolher apenas UMA língua/prova, sendo vedada sua entrada na sala de uma segunda prova, mesmo que o horário de término dessa segunda prova ainda não tenha se esgotado. Os valores pagos por mais de uma prova realizada em horário coincidente não serão devolvidos.

5.4. A CAPLLE não realizará cancelamento de inscrições e não haverá devolução de taxas pagas.

5.5. Para inscrever-se, acesse o **portal de inscrições on-line** [clcando aqui](#).

5.5.1. O candidato que **possui** ou **já possuiu vínculo** com a UFRGS deverá acessar o sistema através do botão “Se você tem o seu cartão UFRGS, clique aqui para acessar o portal de inscrição” e, na sequência, inserir número do cartão e senha:

**Se você tem o seu cartão UFRGS,
clique aqui para acessar o portal de inscrição.**

5.5.2. O candidato **sem vínculo** e que nunca teve vínculo com a UFRGS deverá acessar o sistema através do botão “Se você é público externo ou ainda não tem o seu cartão UFRGS, clique aqui para acessar o portal de inscrições” e, na sequência, inserir e-mail e senha ou efetuar cadastro.

**Se você é público externo ou ainda não tem o seu cartão UFRGS,
clique aqui para acessar o portal de inscrição.**

5.6. Imprima ou salve seu boleto, **pois não será emitida segunda via**.

5.7. Utilize os navegadores Chrome ou Firefox, pois pode haver incompatibilidade de sistema com outros navegadores.

5.8. A CAPLLE não enviará e-mails de confirmação de inscrição.

5.9. A situação de inscrição pode ser acompanhada pelo próprio candidato através do acesso ao **portal de inscrições on-line** [clcando aqui](#).

5.10. As inscrições homologadas serão publicadas até o dia **21/08/2024**, em https://www.ufrgs.br/caplle/?page_id=351

6. INSCRIÇÕES COM ISENÇÃO DE TAXAS

6.1. Estarão isentos da taxa de inscrição para as provas de proficiência em leitura em língua estrangeira ou portuguesa os alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação stricto sensu da UFRGS que sejam inscritos no cadastro único (CadÚnico) para programas sociais do Governo Federal de que trata o **DECRETO Nº 11.016, DE 29 DE MARÇO DE 2022** (Comprovação: comprovante da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-comprovante-do-cadastro-unico>).

6.2. Os examinandos passíveis de isenção deverão realizar inscrição de **15/07/2024 a 25/07/2024** no **portal de inscrições on-line** e selecionar **Proficiência Língua Estrangeira - Solicitação de Isenção**. No caso de a solicitação ser **indeferida**, o examinando deverá realizar

sua inscrição conforme item 5 até o dia 15/08/2024.

6.3. O resultado da inscrição com isenção de taxa será divulgado no dia 29/07/2024, na página da CAPLLE, e também no **portal de inscrições on-line**. Os candidatos à isenção que não tiverem sua solicitação homologada e desejarem realizar a prova como pagantes deverão efetuar sua inscrição até o dia 15/08/2024, conforme ITEM 5.

6.4. Não haverá prorrogação de prazo para inscrição com isenção de taxas.

7. TAXAS DE INSCRIÇÃO

Alunos regularmente vinculados a Programas de Pós-Graduação da UFRGS, nível stricto sensu (Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissional ou Doutorado)	R\$ 53,00
Candidatos que não sejam alunos regularmente matriculados em Cursos de Pós-Graduação stricto sensu da UFRGS.	R\$ 138,00
Examinandos inscritos no cadastro único vinculados a Programas de Pós-Graduação da UFRGS, nível stricto sensu (Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissionalizante ou Doutorado)	Isentos (ver Item 6.1)

8. PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

8.1. Após realizar a inscrição no sistema da CAPLLE ([clique aqui para acessá-lo](#)), o examinando não isento deve imprimir ou salvar a guia para pagamento da taxa de inscrição.

8.2. O pagamento deve ser efetuado, via sistema bancário, até o dia **16/08/2024**. Em hipótese alguma a CAPLLE processará qualquer registro de pagamento com data posterior a esse dia.

8.3. O examinando somente terá a sua inscrição efetivada após o banco confirmar à CAPLLE o pagamento da taxa de inscrição. A CAPLLE não se responsabiliza por pagamentos não efetivados até a data limite por problemas técnicos ou da rede bancária.

8.4. Só serão aceitos pagamentos efetuados através do boleto gerado durante o processo de inscrição.

8.5. Não serão devolvidos, em hipótese alguma, valores pagos a título de taxa de inscrição, independentemente de desistência ou não comparecimento à prova.

8.6. A CAPLLE não se responsabilizará pelos casos de não comparecimento à prova por questões de saúde ou de problemas de ordem pessoal, ou por qualquer outro contratempo que impeça o comparecimento até o horário de início da prova (ver item 4).

9. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Os examinandos que necessitem de atendimento especial para a realização da prova deverão solicitá-lo junto à CAPLLE, por meio do [formulário para solicitação de atendimento especial](#), até o dia **31/08/2024**. Com base na [Lei 13.146/2015, Art. 30](#), os pedidos de atendimento especial serão deferidos de acordo com sua razoabilidade e com os recursos da CAPLLE.

10. CANDIDATAS LACTANTES

10.1. A examinanda que tiver necessidade de amamentar filho(s) de até 6 (seis) meses de vida durante a realização das provas, amparada pela [Lei nº 13.872/2019](#), deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e será o responsável pelos cuidados da criança durante todo o tempo necessário. A candidata sem acompanhante não fará a prova. A examinanda deve enviar a sua solicitação por meio do [formulário para solicitação de atendimento especial](#), até o dia **31/08/2024**, juntamente com a cópia digitalizada da certidão de

nascimento do/a lactante. Caso a criança ainda não tenha nascido, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por cópia digitalizada de documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento. A mãe terá o direito de amamentar, a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho. Durante o período de amamentação, ficarão, na sala reservada, somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata. O tempo despendido na amamentação será integralmente acrescido ao período restante para conclusão da prova pela examinanda.

11. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

11.1. Todas as provas serão realizadas no Campus do Vale da UFRGS, Av. Bento Gonçalves, 9500, Porto Alegre, RS.

11.2. O prédio e número das salas das provas de cada candidato/a serão divulgados até o dia **10/09/2024**, a partir das 18h, no link https://www.ufrgs.br/caplle/?page_id=351.

12. HORÁRIO DE CHEGADA E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO DIA DA PROVA

12.1. Os examinandos devem comparecer ao local da prova **uma hora** antes do horário indicado no item 4 (calendário de Provas). Após o início da prova, os candidatos não poderão ingressar na sala.

12.2. Serão aceitos documentos oficiais e originais de identificação com foto, a saber: RG, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho e Carteiras Profissionais de Classe, como OAB e CREA. A Caplle não se responsabiliza por eventuais problemas de acesso à internet caso o candidato opte por apresentar um documento oficial digital, como a CNH.

12.3. **NÃO serão aceitos** como documento de identificação: Cartão UFRGS, Crachás Funcionais, Fotos de documentos, Carteirinhas de Agremiações diversas e Protocolos de Emissão de Documentos.

12.4. Estrangeiros que ainda não possuam documento de identificação de estrangeiros com foto e assinatura (RNE, RNM ou CRNM) deverão, obrigatoriamente, apresentar passaporte.

13. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

13.1. Não será permitido o ingresso na sala de prova a examinandos retardatários e a pessoas não inscritas na prova.

13.2. Será permitido o uso individual de dicionário em meio impresso (unilíngue, bilíngue), ficando proibido o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos.

13.3. A duração da prova é de **duas horas**.

13.4. As instruções sobre a prova estarão descritas na folha de rosto da mesma.

13.5. As provas de alemão, espanhol, francês, inglês, italiano e português para estrangeiros terão 10 questões. Os enunciados das questões serão redigidos em língua portuguesa, salvo a prova de inglês para examinandos estrangeiros que não possuam competência em língua portuguesa, inscritos nesta condição (ver item 4).

13.6. A prova de português para indígenas e surdos terá 5 questões. Os enunciados das questões serão redigidos em língua portuguesa, e as respostas deverão ser em língua portuguesa. Após a entrega da prova, será realizada uma interação de 10 minutos entre examinador e examinando, na modalidade oral (estudantes indígenas) ou em Libras (estudantes surdos), para aprofundamento ou esclarecimento das respostas dadas por escrito. Com estudantes surdos, a interação em Libras é mediada por um intérprete. Os aprofundamentos/esclarecimentos orais/em Libras serão anotados pelo examinador na prova e serão considerados na avaliação.

14. RESULTADOS

14.1. Serão atribuídos os resultados P (para proficiente, suficiente ou aprovado) e NP (para não proficiente, não suficiente ou reprovado), sendo P o indicativo de aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento).

14.2. Em hipótese alguma a CAPLLE realizará correções antecipadas das provas.

14.3. Os resultados para os examinandos serão divulgados no dia **11/10/2024**, a partir das 18h.

15. ACESSO AOS RESULTADOS PARA EXAMINANDOS

15.1. Os resultados serão divulgados através do [portal de inscrição](#).

15.2. Os atestados de proficiência deverão ser emitidos pelos próprios examinandos através do [portal de inscrição](#).

15.3. Atestados de comparecimento estarão disponíveis, em até três dias úteis após a realização da prova, no [portal de inscrição](#) e poderão ser emitidos pelos próprios examinandos.

15.4. Caso os dados gerados pelo sistema apresentem alguma inconsistência ou erro, contatar caplle.ufrgs@gmail.com.

15.5. Todos os examinandos aprovados e regularmente matriculados em algum dos programas de pós-graduação stricto sensu da UFRGS terão o resultado registrado diretamente no Sistema da Pós-Graduação.

16. REVISÃO DE PROVA

16.1. O prazo para pedido de revisão de prova será de 05 (cinco) dias corridos após a divulgação dos resultados, portanto, de **12/10/2024 a 16/10/2024**.

16.2. Os examinandos poderão solicitar revisão de prova através de processo protocolado junto ao SEI. Para abrir o seu processo, [clique aqui](#).

16.3. Em caso de dúvidas sobre como abrir o processo, [clique aqui](#).

16.4. Os pedidos de revisão de prova serão analisados e respondidos até **30/10/2024**.

16.5. Do resultado da revisão não caberá recurso.

17. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

17.1. A inscrição do examinando implicará o conhecimento e a aceitação total e incondicional das normas estabelecidas neste Edital.

17.2. Não serão devolvidos, em hipótese alguma, valores pagos a título de inscrição.

17.3. Em caso de necessidade ou imprevisto, as datas previstas neste Edital poderão sofrer alteração, cabendo à CAPLLE comunicar os examinandos.

17.4. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da CAPLLE.

17.5. Constatada, a qualquer tempo, qualquer fraude ou adulteração que possa ter implicações sobre o resultado da prova, o examinando será automaticamente eliminado e eventuais documentos expedidos tornados sem efeito, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

18. CONTATO

Homepage da CAPLLE: <http://www.ufrgs.br/caplle>

Contato para dúvidas ou esclarecimentos: caplle.ufrgs@gmail.com

19. CRONOGRAMA

Data	Evento
09/07/2024	Publicação do Edital
15/07/2024 a 25/07/2024	Inscrições com isenção
29/07/2024	Divulgação das isenções homologadas
22/07/2024 a 15/08/2024	Inscrições mediante pagamento
16/08/2024	Prazo máximo para o pagamento das inscrições
21/08/2024	Publicação das inscrições homologadas
31/08/2024	Prazo para solicitação de atendimento especial para lactantes e pessoas com deficiência
10/09/2024	Divulgação dos locais de prova
17 e 18/09/2024	Realização das provas
11/10/2024 (a partir das 18h)	Resultado das provas (disponibilizado no portal de inscrição)
12/10/2024 a 16/10/2024	Pedidos de revisão de prova via SEI
até 30/10/2024	Resposta aos pedidos de revisão via SEI

Porto Alegre, 9 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **SIMONE SARMENTO**
Data: 10/07/2024 14:26:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Sarmento
Coordenadora CAPLLE